

**CONGRESSO NACIONAL****ETIQUETA****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****Data**
02/06/2011**PROJETO DE LEI N° 8035/2010.****Autor: Deputado Emiliano José – PT/BA****nº do prontuário****1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global****Página - Anexo****Artigo: Meta 12
Estratégia 12.18****Parágrafo****Inciso****Alínea****TEXTO / JUSTIFICAÇÃO****EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se a Estratégia 12.18 da Meta 12 do Anexo do Projeto de Lei n° 8035/10 a seguinte redação:

12.18) Reestruturar o ProUni, para que os recursos públicos destinados a esta iniciativa possam ser melhor revertidos à ampliação, melhoria e reestruturação das instituições públicas de ensino superior, fortalecendo seu caráter público, gratuito e de qualidade.

JUSTIFICAÇÃO

O conteúdo da presente emenda foi aprovado na Conferência Nacional de Educação (Conae) e visa garantir que o programa ProUni seja rediscutido, tendo como foco a garantia de que os recursos atualmente alocados neste programa sejam redirecionados para a ampliação, melhoria e reestruturação das instituições públicas.

A presente emenda é coerente com a máxima aprovada na Conae de que a verba pública seja utilizada exclusivamente nas instituições públicas.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2011.

Deputado Emiliano José – PT/BA**PARLAMENTAR**